



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 24, DE 14 DE JULHO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias à servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 à 15/01/2025 que será usufruída no primeiro período em 04/08/2025 à 18/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 14 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14 / 07 / 2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 14 / 07 / 2025

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo